



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**DIRETORIA FINANCEIRA**  
**PARECER Nº 0009/2016**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 11.992, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa “Viver Aqui”, de implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social.

A propositura em questão busca obter autorização legislativa para instituir o Programa “Viver Aqui” cuja finalidade é implementar empreendimentos habitacionais de interesse social destinados à alienação para famílias com renda mensal entre 3 (três) e 6 (seis) salários mínimos, mediante financiamento no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou outra modalidade de financiamento habitacional com recursos do Governo Federal.

Às fls. 08 encontramos a Estimativa do Impacto Financeiro Orçamentário que nos mostra impacto nulo com a presente ação, posto que os recursos necessários serão obtidos através do governo federal.

Este mesmo impacto aponta para uma situação de déficit no atual exercício, o qual poderá ocorrer tanto devido à previsão de crescimento dos investimentos, com o início de novas obras, bem como devido a possibilidade de queda das receitas, posto que o cenário financeiro nacional aponta para recessão durante o presente ano.

Assim, segue apto à tramitação nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 09 de março de 2016.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA A A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos